

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0609 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0609 / 2005 DE 26/09/2005

PROMOVENTE: VEREADOR ADOLFO QUINTAS

E M E N T A: DENOMINA PRAÇA ANTONIO MARCOS "CANTOR E COMPOSITOR" O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR
ASSIS VELOSO COM A RUA CLDOMIRO PASCHOAL NA VILA JARDIM
SÃO VICENTE, DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:57:05

00000020717-97



ARQUIVADO EM 02/05/2006

Viviane R. P.

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.

Nº 609 de 05

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF 100.105

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 28 SET 2005

Constituição, Justiça,
Pol. Urb. e Agrar., M. Amb.
Educ., Cult. e Esporte,
Finanças e Orçamento

P S I N T E

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0609/2005

"Denomina Praça Antonio Marcos "Cantor e Compositor" o espaço livre sem denominação localizada na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências".

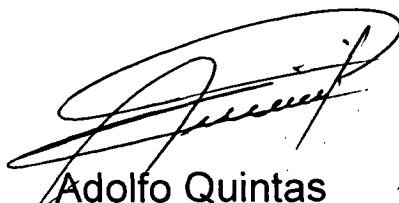
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado Praça "**Antonio Marcos**" Pensamento da Silva o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Professor Assis Veloso e Clodomiro Paschoal, na Vila Jardim São Vicente, no Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2005.


Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

28-SET 2005

SGP.42

BLOH OLY

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
100 N. 6TH ST.
NEW YORK, N.Y.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Antonio Marcos Pensamento da Silva, nascido no dia 08 de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na capital do Estado de São Paulo, no Bairro de São Miguel Paulista, de família humilde iniciou seus estudos no grupo Escolar de Vila Sinhá mostrando-se desde o início um aluno inteligente.

Antonio Marcos torceu intensivamente para o São Paulo Futebol Clube, time de seu coração, que também era o time favorito de seu genitor Sr Vicente Augusto da Rocha.

Toninho, como era chamado pelos seus familiares e amigos, foi um jovem sem talento ao trabalho formal, sendo certo que por pouco tempo de sua breve vida trabalhou somente em duas empresas Cooperativa de São Miguel Paulista e Banco Bahia, pois em sendo um artista nato não conseguia se adaptar em trabalhos burocráticos. Por tal motivo podemos afirmar que sua passagem em dois empregos não foi nada elogiável.

Na adolescência Antonio Marcos cursou o ginásio e antigo científico no Ginásio Francisco Roosevelt Freira, onde veio a se formar.

Logo despertou em Antonio Marcos, seu talento musical, mostrando-se um compositor de grande sensibilidade. Assim participou de shows em escolas, programas de calouro, quando, ao 17 anos de idade conquistou seu primeiro troféu, o qual lhe foi entregue pelo Ilustre Sr. Albertino Nobre. Com o tino musical aguçado Antonio Marcos iniciou a sua luta para conquista de seu espaço, participando em inúmeros programas de calouros da época, meio mais utilizado para chegar ao sucesso. Artista em potencial, Antonio Marcos atuou como ator, participando de filmes, novelas e teatro.

Não podemos deixar de citar o nome da genitora de Antonio Marcos, Dona Eunice Barbosa, que sempre esteve ao lado de seu filho, amparando, apoiando e, muitas das vezes criticando positivamente, tudo com o objetivo de alcançar o sonho desejado, que com o tempo mostrou-se real.

O sucesso era questão de tempo simplesmente, e aqueles que buscam seu lugar com afinco, certamente alcançarão, o que ocorreu, daí começou uma grande quantidade de sucessões que fizeram de Antonio Marcos um dos compositores mais respeitados do meio musical. Iniciou sua carreira artista como profissional no ano de 1967 quando gravou seu primeiro compacto simples intitulado "A historia de Alguém que amou uma flor", que não teve grande repercussão na época. Continuando na busca incansável pelo sucesso, o que era questão de tempo, em 1968 registrou seu primeiro grande sucesso com a música "Tenho um amor melhor que o seu", de autoria do Rei Roberto Carlos. Em 1969, foi lançado seu primeiro LP e, com ele, Antonio Marcos foi consagrado como um grande artista musical, conquistando o respeito da mídia falada, escrita e televisada, percorrendo o Brasil de norte a sul em shows, em outros países também marcou sua presença como compositor e interprete com inúmeros sucessos, que é notório dispensando comentários.

A história desse grande musico se faz tombada em todos os meios de comunicação, o que não pode ser ignorado, por tal motivo em face de relevância deste projeto, conto com apoio do nobre pares.

República Federativa do Brasil
Adelino Correia - 1º. Presidente
RF. 100.406



ESTADO DE

SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES

ESCRIVÃO

LAERTE EMILIO DE MORAES

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 90.362, às fls. 053, do
livro N.º C-151, de registro de óbitos, encontra-se o assento
de ANTONIO MARCOS PENSAMENTO DA SILVA
falecido(a) em 05 de abril de 1992, às 21:45 horas,
em no Hospital Geral da Cma. deste subdistrito,
do sexo masculino, de cor branca, profissão cantor
natural do Sta. Capital,
residente em Barueri, SP,
com 46 anos de idade, estado civil divorciado, filho(a) de
Vicente Augusto da Rocha Silva e Eunice Barbosa da Silva, aquele
falecido.
Foi declarante Maria Lucia da Rocha e Silva, decl. 3661,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Arnaldo Guilherme Christiano,
47.097,
dando como causa da morte insuficiência hepática fulminante, cirrose
hepática.
e o sepultamento foi feito no cemitério Girassol, Parelheiros,
Observações: Para divorciado de Vanessa Santos Flores, deixando as
filhas menores Amanda e Aretha. Era divorciado de Rose Trolasi,
deixando um filho menor de nome Pablo. Deixa mais uma filha me-
nor, de nome Paloma. Ignora bens e testamento. Era oleitor.

dota 792,00

CARTÓRIO

Rua Tuandará, 1060 - Tel. 278-4741

São Paulo

O referido é verdade. Dou fe.

São Paulo, 07 de abril de 1992.

Escrivão

Antonio Marcos nasceu em 8 de Novembro de 1945 em São Miguel Paulista em casebre muito pobre, à luz de lamparina. E embora tenha tido uma infância bastante humilde, ele recebeu muito amor de seus pais. Antonio Marcos teve uma estrutura de berço muito boa para o seu desenvolvimento humano. Seus pais serviram como exemplo no seu curso de vida.

Antonio Marcos iniciou seus estudos no Grupo Escolar de Vila Sinhá. Ele foi um aluno inteligente, mas muito indisciplinado. Gostava de cabular aulas para ir nadar na lagoa verde. Muitas vezes deixou sua mãe aflita quando não retornava da escola no horário costumeiro. Além disso, era fanático por uma bola e costumava jogar futebol no campo de Vila Sinhá. E eram frequentes suas retiradas sorrateiras para ir jogar bola. Ele saía de mansinho e voltava no mesmo esquema. Costumava ir direto para o quarto enxugar o rosto suado e sujo da pocira na barra do lençol branco de sua cama. Sua mãe muitas vezes o surpreendeu fazendo a rotineira limpeza de gato. E então ele levava aquelas repreensões que na verdade não funcionavam, pois fugir para o jogo de futebol ou para a lagoa verde já fazia parte de suas traquinices.

Toninho foi São Paulino roxo. Seu pai, Sr. Vicente Augusto da Rocha e Silva, era seu grande companheiro na torcida pelo São Paulo Futebol Clube. Os dois vibravam numa partida de futebol. Sr. Vicente era um pai muito amoroso, protetor e amigão. Todas as noites Sr. Vicente aguardava o Toninho na esquina de sua casa, no horário habitual do seu retorno da escola. Também, ele sentia muita vaidade pelas inclinações artísticas do Toninho e o aplaudia sempre com muito orgulho. Sr. Vicente tinha um coração poeta e acreditava que seu filho tinha um futuro promissor.

Toninho, como era chamado pelos seus familiares, foi um jovem desajeitado para o trabalho que exigia cartão de ponto e permanência em lugar fechado. Ele precisava de liberdade e queria mesmo aventurar caminhos inusitados. Por isso, sua passagem em dois empregos de carteira assinada não foi nada elogiável. Quando trabalhou na Cooperativa de São Miguel Paulista tentou ser um funcionário razoável. Mas, seu segundo emprego como contínuo no Banco da Bahia foi um desastre, pois ele jogava no lixo as correspondências dos clientes para aproveitar o tempo jogando bola no campo de futebol da Vila Sinhá. E esses intervalos de vadiagem eram realmente de grande importância para ele. Pé na bola, jogo garantido e liberdade. Mas não demorou muito os clientes do Banco saturavam o Gerente Góis de reclamações e reclamações pela falta de correspondência. E o Toninho, de repente, estava no olho da rua, desempregado, mas feliz da vida. Afinal, serviço burocrático não cabia na sua imaginação.

Na adolescência, Toninho cursou o ginásio e científico no Ginásio Francisco Roosevelt Freire. Nessa época, para a sua sorte, conseguiu conquistar um lugar nos jogos de salão do time do ginásio. Era uma beleza, apesar de viver com a testa marcada pelas quedas... Mas o futebol não era tudo para aquele Toninho inspirado, romântico e sentimental. Aos poucos ele foi revelando suas inclinações artísticas. Ele participou de shows na escola e muitos programas de calouro no antigo clube de Regatas Nitro Química, quando, aos 17 anos, ganhou seu primeiro troféu das mãos do Sr. Albertino

Nobre. A partir daí Toninho aventurou diversos programas de rádio e também na TV. Sua vocação para o mundo das artes foi marcada não só pela música, mas também pelas artes dramáticas e a poesia. Ele fez teatro, novela e cinema. As artes pulsavam nas suas veias com muita intensidade. Ele foi um jovem sonhador que sabia o que queria e, sem medo dos desafios, caminhou firme em busca do seu espaço. E sua mãe Eunice Barbosa, poetisa e compositora, foi sua maior aliada nos seus primeiros passos rumo à oportunidade de expressão no cenário artístico. Foram muitas andanças de tentativas frustradas que Eunice vivenciou ao lado de Toninho. Foram muitos momentos de tristeza, angústia, desapontamentos e nó na garganta. Mas, calava dentro do peito do Toninho algo muito forte, bem mais forte que as decepções... E depois de tantos caminhos percorridos junto com a sua mãe, ele deixou pra ela seu recado em forma de poema:

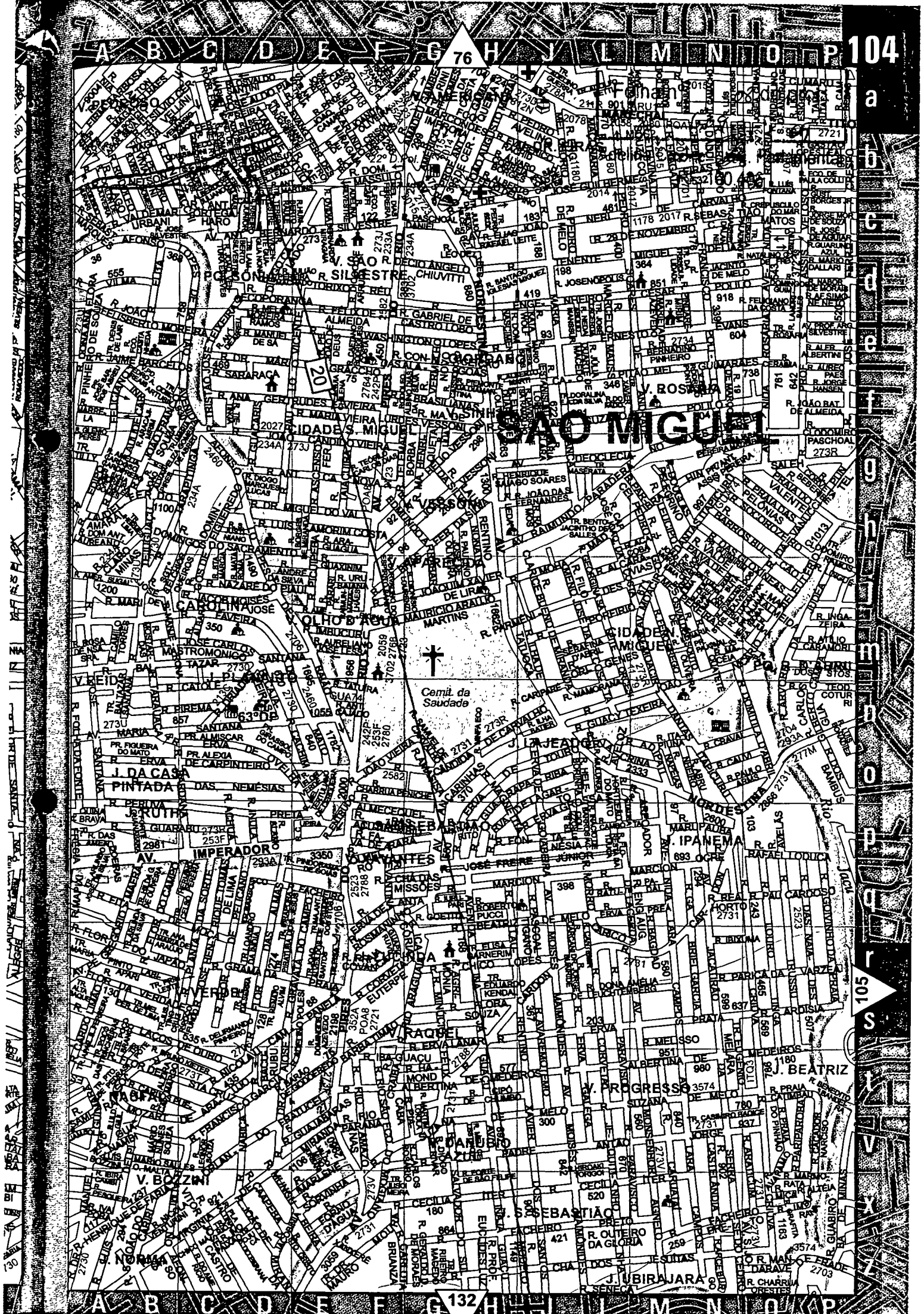
Minha amiga
De tantos desencontros
Um encontro certo
De tantas horas mortas
Um carinho perto
Meu peito aberto angustiado
E por motivos muitos, tão cansado
Conhece já nosso caminho cuidado
Sei bem das ruas
Me ensinaste tanto
Sei de sorrisos e também de pranto
Me deste a mão
Quando fiquei sozinho
Falaste tudo e eu acreditei
Abriste o tempo e eu então sonhei
Os rumos novos que agora sou
Dizer mais
Pra que, amiga minha?
Meu coração em tuas mãos se anima
Sou tão agradecido
Que talvez de mim já esquecido
Eu esteja vendo muito mais você, mamãe.

(05/05/1970)

E foi coberto pelas bençãos de sua mãe que Toninho continuou caminhando resolutamente, sem perder o seu propósito de vida. E em 1967, ele gravou seu primeiro compacto simples "A história de alguém que amou uma flor", pela gravadora RCA Victor. Com esse compacto ele visitava as emissoras de rádio pedindo aos radialistas para tocar a sua música. Esse foi um período muito difícil. Muitas vezes encontrou portas fechadas.

Mas, sempre havia uma promessa para o outro dia. Contudo, Toninho batalhando e acreditando na sua proposta. E em 1968, registrou seu primeiro sucesso com a música "Tenho um amor melhor que o seu", de autoria de Roberto Carlos. Nessa ocasião sua vida começou a mudar. Seu mundo ganhou nova dimensão. Em 1969, lançou seu primeiro LP e, com ele, aconteceu o momento da sua consagração. Toninho conquistou o coração de milhares de fãs percorrendo Brasil afora e terras estrangeiras, fazendo seus shows com brilhantismo. E assim ele ganhou o reconhecimento público no âmbito nacional e internacional. Foram muitos troféus e homenagens no curso de sua jornada artística. Gravou 21 LPs e 26 compactos. Deixou registrado seu último trabalho em "Por Amor", versão de "Unchained Melody", tema do filme Ghost.

Seu mundo de sonhos e planos envelheceu numa agenda que fechou em 5 de abril de 1992.



SAO MIGUEL

Cemitério da Saudade



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-609 de 2005 031 20/05 (a) 000

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

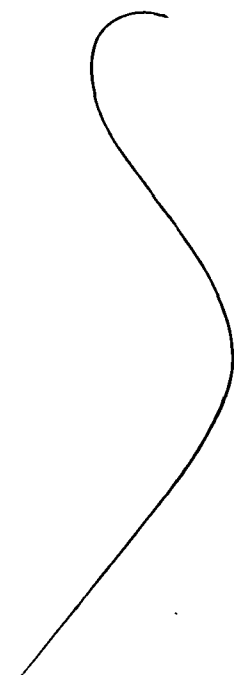
24/21

20/01/11
220

À Comissão de Constituição e Justiça.

17 / 10 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/10/05 às 15:00
M. Sérgio Horta

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDA ACJ-3
SLP
JUR
EM 17/10/05 18:45
POR *aw*

Saída em 18/10/05 às 11:20m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROF. MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Téc. 10 1121 *MJS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 10 - do
Processo nº 609/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 609/2005, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Marcos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 609/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

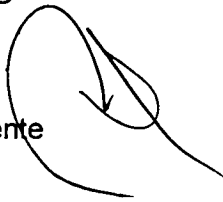
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 11 - do
Processo nº 609/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0242/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 609/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas – que “Denomina Praça Antonio Marcos ‘Cantor e Compositor’ o espaço livre sem denominação localizada na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 609/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



615245

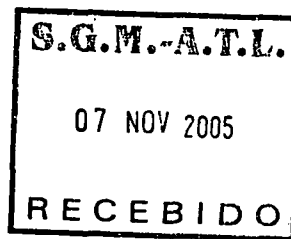
folha nº - 12 - do
Processo nº 609/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 242/05, de 25/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 609/05, de autoria do Ver. Adolfo Quintas.

Anexo: fotocópia do PL nº 609/05 e do despacho da comissão solicitante.



Eliene
Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

SEGUE m, juntado 3, nesta dat
documento 5 e papel de informação
rubricado 2 e folha 5 nº 13 A 18
Em 07/02/06
MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 187.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de janeiro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 014/06 - C

Ref.: OF. SGP-15 n° 242/2005

Processo n° 2005-0.274.424-0

15 - DOCREC

15- 0138/2006

RECEBIDO - SGP-22

19 JAN 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 13
do processo nº 609/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.066

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 609/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Antonio Marcos 'Cantor e Compositor' o espaço livre sem denominação localizado na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NCJ/cgs
Resp 609-05

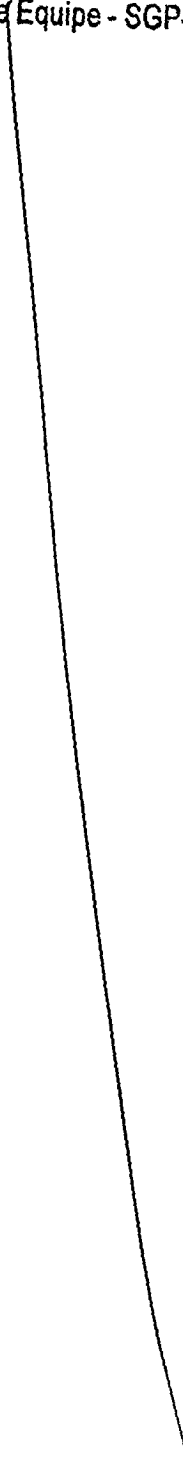
À SGP-15

Em. 19/01/06


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	19/01/06
16:15	

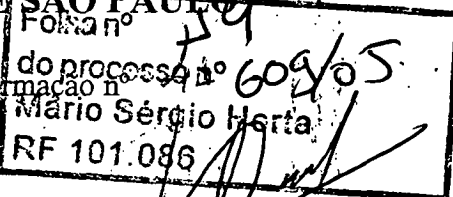
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº



do Processo nº 2005-0.274.562-9

em 13 / 12 / 05 (a)

Marijuki de Oliveira Silva
AGSP - RF. 634.471.2.90
Patr. G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : PL 610/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça José Ermírio de Moraes Filho, o espaço livre sem denominação localizado na Rua Professor Assis Veloso com a Avenida Rosaria na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista.
PL 609/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Antonio Marcos 'Cantor e Compositor' o espaço livre sem denominação localizado na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista.

Informação nº 8566/2005 - Patr. G
Ras. 1213

S G M / A T L

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Promovo a devolução do presente, com o estudo técnico levado a efeito pela Divisão de Documentação e Fiscalização, que foi complementado e retificado pela Assistência Técnica, conforme relatório retro ao qual me reporto.

De conformidade com o informado pela Assistência Técnica, os imóveis que se referem os dois projetos de lei foram assinalados no croqui patrimonial de fls. 23, tratando-se de áreas que integram o patrimônio público na classe dos bens dominiais.

Esses imóveis, que na origem integravam o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo (espaço livre de loteamento - fls. 21/22), foram desafetados pela Lei 8596/77 (fls. 36/38), passando desde então a ser classificados entre os bens dominiais da Municipalidade.

Outrossim, consoante assinalação efetuada em verde no croqui de fls. 23 e na aerofoto de fls. 35, a área objeto do PL 610/05 acha-se ocupada por um Mini-Mercado, ocupação essa devidamente regularizada, conforme termo de transferência de administração de fls. 29/31.

Além do Mini-Mercado, existe ainda no trecho a que se refere o PL 610/05 outra edificação de porte que tão-somente uma vistoria poderá identificar.


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15

de processo nº

Mário Sérgio Horta

RE 101.086

Folha de informação nº

COPIA

do Processo nº 2005-0.274.562-9

em 13 / 12 / 05

(a) Lucio de Oliveira Silva
ACPP nº 34.471.2.00
Par. 6

Por seu turno, a área objeto do PL 609/05 foi assinalada em amarelo no croqui patrimonial de fls. 23 e na aerofoto de fls. 35, tratando-se igualmente de imóvel ocupado por edificações.

Também quanto a esse imóvel, vistoria "in loco" poderá detalhar em que consistem tais edificações e respectiva finalidade.

Confirma-se, portanto, o exposto por CASE às fls. 12, ou seja, tratam-se de imóveis que tiveram a destinação alterada, não caracterizando mais próprios vocacionados à formação de praça em face da desafetação.

Ademais, não apresentam características de praça em razão das ocupações/edificações existentes, circunstância que prejudica referidos projetos de lei.

Por fim, observo que em tese inexistente óbice legal à afetação ao uso comum do povo de um bem dominial.

Isso, porém, depende das circunstâncias em que o imóvel se encontra. As evidências presentes, em especial a aerofoto de fls. 35 demonstram que tal afetação não ocorreu.

Nada impede, porém, que a administração, se for o caso, decida pela transformação em área verde ao menos de parte desses imóveis, resgatando sua destinação original.

Essa hipótese, porém não será aproveitável aos projetos de lei, que tem por meta a denominação de imóveis no estado em que se encontram.

Caso necessário, o presente poderá ser devolvido para a realização de vistoria detalhada nos imóveis, medida não adotada em razão do prazo para devolução, que já expirou.

=> Acomp. 2005-0.274.424-0.

São Paulo, 13 de dezembro de 2005.

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ

DIRETORA SUBST. DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 572.847.9.00 - OAB 62.145 - SP

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

AC/mos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Faltas nº 16
do processo nº 609/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 07

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.274.424 - 0 EM 11/01/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 191/05

INTERESSADO: VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PL Nº 609/05

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: PRAÇA "ANTONIO MARCOS" PENSAMENTO DA SILVA

LOCAL: RUA PROFESSOR ASSIS VELOSO COM RUA CLODOMIRO PASCHOAL

CÓPIA

CASE 6

SENHOR DIRETOR

A ANÁLISE ELABORADA POR PATR A RESPEITO DE PARTE DA ÁREA 4M INTEGRANTE DO CROQUI Nº 101.202 (FLS 21 DO PROCESSO 2005 - 0.274.562 - 9) REFERENTE AO LOTEAMENTO "CIDADE NOVA SÃO MIGUEL" (ARR 1678), APROVADA ORIGINALMENTE COMO BEM DE USO COMUM DO POVO E POSTERIORMENTE TRANSFORMADA EM PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CLASSE DE BENS DOMINIAIS, DE ACORDO COM A DESAFETAÇÃO PROMOVIDA PELA LEI 8.596/77, NOS LEVA A RESPONDER AOS QUESITOS DE FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO, PORÉM, INTEGRANTE DA CLASSE DE BENS DOMINIAIS, POR DESAFETAÇÃO PELA LEI Nº 8.596/77.

ITEM 2 - SIM, É OFICIAL, PORÉM, NÃO TEMOS INFORMAÇÃO SOBRE NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO, O NOME ANTONIO MARCOS NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA. RESSALTAMOS, ENTRETANTO, QUE O PROJETO DE LEI APONTA DUAS FORMAS DISTINTAS DE HOMENAGEM: NO *CAPUT* : ANTONIO MARCOS "CANTOR E COMPOSITOR". NO *CORPO* DO PROJETO DE LEI: "ANTONIO MARCOS" PENSAMENTO DA SILVA.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE CONSTA O PROJETO DE LEI Nº 1477/95 PARA O NOME ANTONIO MARCOS, PORÉM DESCONHECEMOS A QUEM A HOMENAGEM SE DESTINA, EMBORA O CANTOR E COMPOSITOR, ANTONIO MARCOS PENSAMENTO DA SILVA, TENHA FALECIDO EM 1992.

EBM/EBM (PRAÇA "ANTONIO MARCOS" PENSAMENTO DA SILVA - PL 609 - 05)

Carina Decato Melina

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 17
do processo nº 609/05
Mário Sérgio Horta
17/01/06

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 08

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.274.424 - 0 EM 11/01/2006 (A)

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

ITEM 4 - NÃO. A DESCRIÇÃO É INSUFICIENTE.

ITEM 5 - NÃO. POR SE ENCONTRAR OCUPADO POR CONSTRUÇÃO SEGUNDO FOTO AÉREA, EMBORA SEM CONSTAR A FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO, NÃO EXISTE CARACTERÍSTICA DE PRAÇA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO 27.568/88.

PELO EXPOSTO NO BOJO DO EXPEDIENTE PRINCIPAL (PROCESSO 2005 - 0.274.562 - 9 SOB FOLHAS 21 A 43), SOMOS FAVORÁVEIS AO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, NÃO OBSTANTE FICAR A CRITÉRIO DA SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO A REINTEGRAÇÃO DO ESPAÇO EM BEM DE USO COMUM DO POVO COMO PROPOSTO ORIGINALMENTE.

ESTE PA É ACOMPANHANTE PROCESSO 2005 - 0.274.562 - 9.

CÓPIA

Arg.º Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

11/01/2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18
do processo nº 609/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha de informação

do processo 2005 - 0.274.562 - 9

em 13 de janeiro de 2005

(a)

Trêmio Assessoria Gráfica
Aux. Tés. Administrativo
CASE G

Informação 27 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM - ATL

Assunto: projetos de lei 609 / 05 e 610 / 05, ambos do vereador Adolfo Quintas

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta que nos foi formulada, ofertamos a manifestação do presente, relativa ao p. l. 610 / 05 e a do processo 2005 - 0.274.424 - 0, ora acompanhante, reativa ao p. l. 609 / 05, ambas de CASE - 4, cujos termos adotamos.

Mantido o referido acompanhante.

São Paulo, 13 de janeiro de 2006

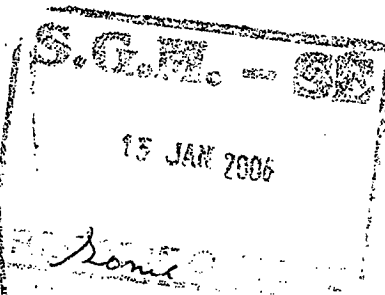
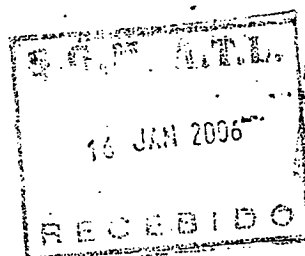
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RPSP / tpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

SUBM. JUDICIAL

EM 23/02/06

POR *AS*

18

A em 23/02/06 às 12:00hs

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamila

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 08/03/2006

[Signature]

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data documento _____ e papel de informação rubricado _____ sob folha _____ nº _____

Em 23/03/06

[Signature]

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16- 0114/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Antonio Marcos 'Cantor e Compositor' o espaço livre sem denominação localizado na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não reúne condições para prosseguir, como veremos a seguir.

É que, segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal (fls. 14/18):

"Esses imóveis, que na origem integravam o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo (espaço livre de loteamento – fls. 21/22), foram desafetados pela Lei 8596/77 (fls. 36/38), passando desde então a ser classificados entre os bens dominiais da Municipalidade. Outrossim, consoante assinalação efetuada em verde no croqui de fls. 23 e na aerofoto de fls. 35, a área objeto do PL 610/05 acha-se ocupada por um Mini-Mercado, ocupação essa devidamente regularizada, conforme termo de transferência de administração de fls. 29/31.

Além do Mini-Mercado, existe ainda no trecho a que se refere o PL 610/05 outra edificação de porte que tão-somente uma vistoria poderá identificar.

...
Confirma-se, portanto, o exposto por CASE às fls. 12, ou seja, tratam-se de imóveis que tiveram a destinação alterada, não caracterizando mais próprios vocacionais à formação de praça em face da desafetação".

Ademais, não apresentam características de praça em razão das ocupações/edificações existentes, circunstância que prejudica referidos projetos de lei". (grifos nossos)

Diante da desafetação da área que, segundo informações do Executivo, não mais configura logradouro público, e tendo em vista que é certo que o autor da propositura não teve a intenção de produzir norma sem condições de efetividade somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

22/3/06

p0609-05

17 - RELCOM
17- 0045/2006

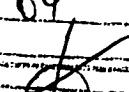
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 3 / 06
página 86 coluna 2
Conferido: 

FABIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A SGP-21,

São Paulo, 28 / 3 / 06

FABIO DE C. STRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 20221
Em 28 / 03 / 06
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453





Folhaº	20	do proc.
nº	609	n.º de 2005

Ewa Poddolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 28 de março de 2006.

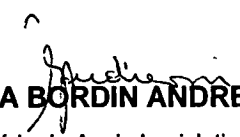
Memo SGP -2 nº 05/2006

Ao Nobre Vereador

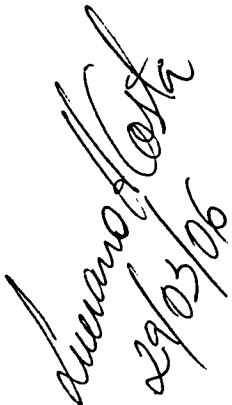
Adolfo Quintas (PSDB)

O PL nº 609/05 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Adriano Costa
28/03/06



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo n.º 01-609/05 de 28,04,06 (a) [assinatura]

Eva Podgórski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

28/04/06

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com <u>21#</u>	fls.
Arquivado em <u>02 - maio - 2006</u>	
O Func.º <u>[assinatura]</u>	
LINA ANGELA M. GUMAUSKAS	
RF 100.927	
SGP-33	